



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 245/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Timon da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenador da Comissão:

Vladimir Bezerra de Oliveira, ID n.º 00836411/0.

II. Representantes Docentes:

Vladimir Bezerra de Oliveira, ID n.º 00836411/0 (Membro);

Silvana Maria Pantoja dos Santos, ID: 00809914/2 (Membro);

Magda Nucia Albuquerque Dias, ID n.º 00006530/1 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Leonilde Rodrigues Santos, ID n.º 00879613/1 (Membro);

Cristina Kelly dos Santos Silva, ID n.º 00808631/1 (Membro);

Nilmara do Espírito Santo Costa, ID n.º 00817887/1 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Maura Aparecida Ferraz da Silva, Código n.º 20230015496 (Membro);

Temilson Fernandes dos Santos, Código n.º 20210017116 (Membro);

Hendrick Wandry Marinho Araújo, Código n.º 20220009323 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Cristiane Pinheiro Mendes Fontes, CPF n.º 677.965.243-15 (Membro);

Andressa Leão da Silva Duarte, CPF n.º 073.386.673-57 (Membro);

Maria Luciaelena da Silva, CPF n.º 200.301.003-30 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 843/2023-GR/UEMA, de 3 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 12 de abril de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 18/04/2024, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1098372** e o código CRC **43843D70**.
